ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

Fixa o número de Vereadores para a legislatura de 2005/2008.

ASTOR CASPAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É fixado em nove (9) o número de Vereadores a ser eleito em 2004, para a legislatura de 2005 a 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 05 de dezembro de 2003.

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Presidente